

Certificado de Adição de Invenção (C)

Aperfeiçoamento ou desenvolvimento introduzido no objeto da invenção, mesmo que destituído de atividade inventiva, porém ainda dentro do mesmo conceito inventivo. O Certificado de Adição de invenção é uma forma de garantir a proteção de desenvolvimentos de uma mesma solução técnica que constituem uma invenção nova por carência de atividade inventiva em face da patente aditivada. O certificado de adição de invenção só é previsto para a patente de invenção e não para o modelo de utilidade ou desenho industrial.